

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Cedro, **NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 009/2023, expedida aos 08 dias do mês de maio de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - adjudicar aos proponentes: **CONSTRUTORA LUCENA EIRELI -EPP., com inscrição no CNPJ sob o n.º 37.717.529/0001-30**, no valor de: R\$ 248.899,67 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) e **CONSTRUTORA LOCATRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME., com inscrição no CNPJ sob o n.º 24.260.329/0001-50**, no valor de: R\$ 399.494,35 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo um total Geral de R\$ 648.394,02 (seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e dois centavos).

Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cedro, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
PREFEITA

MARIA DO SOCORRO DE SÁ ALVES BEZERRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO